



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA CRO-RN Nº 011, DE 18 DE JUNHO DE 2014**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um reajuste de R\$ 200,00 (duzentos reais) sobre a gratificação de função do funcionário FRANCISCO DAMIÃO ALVES LEITE, por merecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2014.

  
Jaldir da Silva Cortez, CD  
**PRESIDENTE**